# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ITAMAR MELO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO, e;

atendendo a convocação do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 147/2023-GP, conforme previsto no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

COMUNICA aos Senhores Vereadores o início de SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do artigo 120, do Regimento Interno, no dia 12 de julho de 2023, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 11/2023. AUTOR: Prefeito Municipal. ASSUNTO: Ratificar os termos do Protocolo de Intenções firmado com os demais municípios para fins de constituição do Consórcio Público Água Sul e dá outras providências.

A Sessão Extraordinária deliberativa, a realizar-se no Videoconferência (será disponibilizado o link), fica convocada para o dia 12 de julho de 2023, às 11:00 horas, conforme comunicação aos Vereadores nos termos do artigo 89 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Ribeirão, 11 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITAMAR MELO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itamar Melo da Silva
PRESIDENTE